



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 70/2025

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 206 e 207 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a Senhora Prefeita o aumento no valor da parcela adicional do vale-alimentação dos servidores públicos da Prefeitura Municipal, prevista na Lei nº 1.240, de 2022, dos atuais R\$ 150,00 para R\$ 300,00.

JUSTIFICATIVA

O serviço prestado pelos servidores públicos é de fundamental importância para o município. No entanto, com o aumento da inflação, o valor da parcela adicional do vale-alimentação tem perdido seu poder de compra.

Junte-se a isso o fato de que o § 1º, do art. 1º da Lei nº 1.097, de 2017, com a redação dada pela Lei nº 1.240, de 2022, prevê o reajuste anual da parcela adicional pela inflação, o que nunca foi efetivamente feito pelo Executivo, assim, o reajuste sugerido é uma questão de justiça para com os servidores.

Salmourão, 19 de novembro de 2025.

Francine Caetano da Silva
Vereadora